



## **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 13 (treze) do Diário Oficial de 10 (dez) de março de 2023, em primeira chamada às 16h00min (dezesseis horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Fernando Luiz Ventura, Valdemir Genuíno da Silva, Norberto dos Santos Pio e Valter Batista de Souza. Participação Virtual: não houve. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Marcelo Tadeu do Nascimento, William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques e Leila Sales Acúrcio Torres. Falta: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva e Adilson Moraes da Costa. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** não houve. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico) / 2023:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 188/2023** - Edital de Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos:** não houve registros. **SEÇÃO – II: FASE DA**



**ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Discussão e deliberação sobre a Avaliação Atuarial Anual, com data focal em 31 de dezembro do Exercício 2022, coincidente com o ano civil, referente ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do Exercício de 2024, conforme previsão do art. 18, caput e inc. II, e arts. 71, 84, 85 e 86, incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2015 e em consonância com o art. 26 e seguintes da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022. **2)** Discussão e deliberação sobre a Minuta de Projeto de Lei Complementar que trata de Regulamentação da Base de Contribuição Previdenciária para incluir a Verba Insalubridade PREV. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Discussão e deliberação sobre a Avaliação Atuarial Anual, com data focal em 31 de dezembro do Exercício 2022, coincidente com o ano civil, referente ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do Exercício de 2024, conforme previsão do art. 18, caput e inc. II, e arts. 71, 84, 85 e 86, incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2015 e em consonância com o art. 26 e seguintes da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022: em reunião conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração, com a Diretoria Executiva, foram apresentadas as informações pelo Atuário responsável pelo Estudo Técnico Atuarial objeto de análise e deliberação nesta reunião. Em síntese, as explicações apresentaram as premissas seguidas e os resultados demonstrados, com superávit atuarial de R\$48.390.426,35 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), considerando o custeio atual. Foi apresentado, à página 20 (vinte) do relatório, que, “(...) *com base no Custeio de Equilíbrio apurado no presente estudo, sugerimos que seja alterada a alíquota de contribuição do Ente para 17,49% (dezessete inteiros e quarenta e nove centésimos em porcentagem) e seja mantida a alíquota de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas, em 14,00% (quatorze por cento)*”. Neste cenário proposto, o superávit atuarial projetado é de R\$63.656.329,30 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Diante das informações apresentadas, houve apenas o questionamento sobre o resultado projetado para o fundo financeiro, que apresenta um resultado financeiro negativo, sem a cobertura de saldo financeiro, já a partir de 2026. Para esta questão, foi exposto que existem mecanismos legais que permitem planejamento orçamentário para redução desse risco. Cabe considerar que essa questão não afeta o resultado atuarial das contas da Autarquia. **2)** Discussão e deliberação sobre a Minuta de Projeto



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

de Lei Complementar que trata de Regulamentação da Base de Contribuição Previdenciária para incluir a Verba Insalubridade PREV: após debate sobre o tema, com esclarecimentos por parte da presidência, ficou decidido o adiamento da decisão, o que ocorrerá na próxima reunião ordinária. **SEÇÃO – III: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Deliberações: 1)** Discussão e deliberação sobre a Avaliação Atuarial Anual, com data focal em 31 de dezembro do Exercício 2022, coincidente com o ano civil, referente ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do Exercício de 2024, conforme previsão do art. 18, caput e inc. II, e arts. 71, 84, 85 e 86, incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2015 e em consonância com o art. 26 e seguintes da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022: aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Discussão e deliberação sobre a Minuta de Projeto de Lei Complementar que trata de Regulamentação da Base de Contribuição Previdenciária para incluir a Verba Insalubridade PREV: não houve deliberação. **Declarações de voto:** não houve. **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 14 de março de 2023.

#### **MESA DIRETORA**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Rogelio Laurindo Rodriguez**  
**Vice-Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valter Batista de Souza**  
**Secretário**

## REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO

**Assinatura Eletrônica**  
**Estevão Batista de Carvalho**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Norberto dos Santos Pio**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fernando Luiz Ventura**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
**Conselheiro**

## REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Conselheira**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
**Conselheiro**

## REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

**Assinatura Eletrônica**  
**Cheila Marise Baptista Ramos**  
**Conselheira**

